

PORTARIA MURGAB / IFSUDMG Nº 87, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé**, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 116, de 19 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas/SIGEPE Ano 5, Edição 2.14, de 22-02-2021.

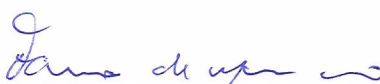
RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais/Gestores no Contrato nº 19/2022, referente ao Processo Administrativo nº23232.000317/2022-31 - contratação de serviços de empresa especializada para FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX), para a comunidade acadêmica do IF Sudeste MG - Campus Muriaé., Dispensa de Licitação nº 24/2022, UASG nº 158123 , empresa: Missão Gourmet Ltda, **no período 25-04-2022 a 25-06-2022**, conforme a seguir:

<i>Servidor(a)</i>	<i>Siape</i>	<i>Representatividade / Local de Atuação</i>
Eduardo Luiz de Moraes Ferreira	186****	Fiscal Técnico Titular/Unidade Barra
Marcelo Ferreira Carneiro	221****	Fiscal Técnico Substituto/Unidade Barra
Luciana Rocha Antunes de Paiva	204****	Fiscal Técnico Setorial Titular/Unidade Rural
Vitor Farage Machado da Rocha	203****	Fiscal Técnico Setorial Substituto/Unidade Rural
Anderson Novais Soares	181****	Gestor Titular
Cleder Aparecido Dutra	300****	Gestor Substituto

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências da equipe nomeada estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação de novo membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.



Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 334/2021 DOU 26/04/2021